RESOLUÇÃO CONSEPE 35/2009

ALTERA O QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DO CURSO DE PSICOLOGIA – 1026 DO *CAMPUS* DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2009, constante do Parecer CONSEPE 34/2009 – Processo 34/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Pré e Correquisitos do curso de Psicologia – 1026 do *Campus* de Itatiba da Universidade São Francisco, constantes do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência